

**DECRETO Nº 030,**

**DE 14 DE ABRIL DE 2005.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Atividade 2026 – MANUTENÇÃO ATIV DO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL  
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (875) R\$ 9.200,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2007 – MANUTENÇÃO ATIV SEC DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa jurídica (1035) R\$ 6.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo o superávit:

RECURSO LIVRE R\$ 15.200,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2005.

**ADELAR LOCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda